



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 16/2014

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 24 de Setembro de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2014

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público o **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO 070/2014**, Concorrência nº 003/2014 com abertura prevista para o dia **08/10/2014**, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO, GLOBAL**, a preços fixos e sem reajustes, para a **contratação de empresa por empreitada global, para a execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, com fornecimento total de materiais e equipamentos, com execução no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias**. Cancela-se a presente licitação tendo em vista que o terreno não foi adquirido pela Sanepar, bem como não foi realizado Audiência Pública para definição do local da Estação de Tratamento. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/1354.

Jardim Alegre, 22 de setembro de 2014.

Neuza Pessuti Francisoni
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional do menor LUIZ DIEGO VAZ, nascido em 11/03/2002, conforme determinação do Ministério Público do Estado do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 081/2014, ante as justificativas que se embasam o inciso XX, artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para o serviço supramencionado**, perfazendo o valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais), com prazo indeterminado**, tendo como contratada a seguinte proponente: APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) – CASA LAR DA APAE DE IVAIPORÃ, ao que se refere aos cuidados especiais necessários a LUIZ DIEGO VAZ, nascido em 11/03/2002, conforme determinação da MM. Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude, e MM. Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos, Drª Adriana Marques dos Santos.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, 23 de setembro de 2014.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal